



Publicado no Jornal "O Presente" em 29/07/2010

## DECRETO Nº2691 /2010

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1290/2009 de 29 de Dezembro de 2009,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

06.01.12.361.0008.2022 – AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1107- Salário Educação - Exercício Corrente R\$ 7.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 7.000,00**

**Art.2º.** Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

06.01.12.361.0008.2022 – AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

1107- Salário Educação - Exercício Corrente R\$ 7.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 7.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2010.**

**NORBERTO PINZ**



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



---

**Prefeito Municipal**